



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2024**  
**Processo Administrativo nº 155/2024**

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2024, Processo Administrativo nº 155/2024, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e Associação Farroupilha Frederiquense - AFF, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.961.232/0001-49, sediada na Rua Tenente Lira, nº 882, sala 01, neste Município, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da cultura, para a realização do “44º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen – 2024” a ser realizado nos dias 13 à 22 de setembro de 2024, conforme plano de trabalho.

Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 11 de setembro de 2024.

**José Alberto Panosso**  
Prefeito Municipal